

Art. 21.º. Este Regimento somente poderá ser alterado depois de decorrido um ano de sua aplicação e/ou mediante solicitação de dois terços dos membros da Câmara Técnica Municipal, em reunião agendada com finalidade previamente declarada e cujo instrumento da comunicação tenha sido recebido por todos os destinatários.

Art. 22.º. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 07 de outubro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

PORTARIA Nº 66/2019

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 16/09/2019, o servidor Antonio Manuel dos Santos Cruz, mat. 3091923 para exercer a Função de Confiança de Supervisor, grau 63, vinculado a Coordenadoria de Apoio as Ações Sociais de Habitação e Defesa Civil.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 08 de outubro de 2019.

ANA PAULA MATOS
Secretária, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 32/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Fundação Mario Leal Ferreira, para o exercício de 2020, cuja cópia será enviada pelo Setor de Gestão de Pessoas, aos dirigentes das Unidades Administrativa integrantes da Estrutura organizacional desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 08 de outubro de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 125 /2019

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 097/2016 no DOM de 31/08/2016, para julgamento de Autos de Infração referente a inobservância das disposições legais do Regulamento do Serviço de Táxi e Transportes Especiais - SETAX, do Município de SALVADOR, em reunião ordinária, julgou as defesas dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir são divulgados:

Autos PROCEDENTES:

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T59300233/29	59300233	ARNALDO SANTOS MACHADO	A-0013
T804380/T54	804380	JOSAFÁ BARTOLOMEU GUEDES MACHADO	A-0179
T5930255/T54	593000255	CARLITO PEDRO DO NASCIMENTO	A-0671
T59300181/29	593000181	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS CARVALHO	A-1155
T59300191/29	593000191	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS CARVALHO	A-1155
T804387/T29	804387	JOSE GONÇALVES DA SILVA	A-1633
T6500020/T29	6500020	JOSE GONÇALVES DA SILVA	A-1633
T69000162/46	690000162	HAMILTON CAVALCANTE DE SOUZA	A-2640
T80004373/50	80004373	ANTONIO COSTA CARIANHA	A-2795
T8004388/29	8004388	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	A-2991
T9368/55	00093168	ROQUE DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO	A-2949
T9080052/290	908000052	DERMIVAL CORDEIRO LIMA	A-3676
T36000266/53	36000266	FABIANE SOARES SACRAMENTO	A-3841
T93163/56	00093163	BRUNO DE MENDONÇA CAMPOS	A-4342

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T59300164/29	593000164	MARCIO VINICIUS WEYLL ESTRELLADO	A-4379
T59300230/54	593000230	CANDIDA MOREIRA DALTRO	A-4868
T800216/29	800216	CARLOS ALBERTO FONTES	A-5029
T911200023	911200023	LUCIANO DOS ANJOS SANTOS	A-5495

Autos IMPROCEDENTES:

T800314/T51	800314	HELIO GOMES RAMOS FILHO	A-0389
T807914/580	807914	MACELO RODRIGUES DE JESUS	A-0493
T79175/290	79175	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T8005283/T61	8005283	ANSELMO ALVES DOS SANTOS	A-0680
T8005279/T61	8005279	ANTONIO CERQUEIRA JUNIOR	A-0882
T5930130/T29	593000130	REINALDO JESUS DOBONFIM	A-0883
T800508/T54	800508	GIVALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	A-0887
T8005285/T61	8005285	JOÃO CARLOS CANDEIAS ADORNO	A-0946
T800313/T51	800313	AGNALDO SILVA DE ALMEIDA	A-1141
T59300167/29	593000167	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS CARVALHO	A-1155
T800226/T29	800226	JOSE GONÇALVES DA SILVA	A-1633
T800231/T30	800231	JOSE GONÇALVES DA SILVA	A-1633
T91220098/58	912000098	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	A-2253
T8972086/T23	8972000086	FERNANDO LIMA DE ANDRADE	A-2424
T91820029/23	9182000029	FERNANDO LIMA DE ANDRADE	A-2424
T000486/290	000486	EGNALDO DE OLIVEIRA CRUZ	A-2637
T807906/580	807906	FABIANE SOARES SACRAMENTO	A-3841
T8005275/61	8005275	VALFLEISER BARRETO MOURA	A-4248
T8005263/61	8005263	RITA MARIA SILVA GOMES	A-4360
T80005260/61	80005260	GILSON NUNES BRAZIL	A-4591
T8005266/61	80005266	HELOISA HELENA CARIBE	A-4919
T8005282/61	80005282	JAILTON SAMPAIO DOS SANTOS JUNIOR	A-5119

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 03 de outubro de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 131/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANDERSON DE SANTANA, matrícula 3102890, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, o servidor RICARDO RODRIGUES MACHADO, matrícula 3103373, com data retroativa a 01/06/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 04 de outubro de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 132/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JANUÁRIO BRITO DE BARROS, matrícula 3102641, da Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Projetos e Eventos - SEPLA, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, o servidor JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO FERREIRA, matrícula n.º 3017225, com data retroativa a 01/10/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 04 de outubro de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário